



OFÍCIO SEPLAG Nº 194/2017
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 899/2017)

Tatuí, 07 de Julho de 2017.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO DADE SALLUM**, quanto as seguintes questões formuladas:

- 1. Está no planejamento da atual gestão que a Secretaria de Planejamento e Gestão Pública insira a descrição dos serviços prestados pelo setor no site da Prefeitura?**

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA foi criada pela LEI MUNICIPAL Nº 5.071 de janeiro de 2017, em seu artigo 5º e tem sua estrutura organizacional definida através do DECRETO Nº 17.732 de 07 de fevereiro de 2017.

Cumprе informar que, o decreto acima citado que regulamentou a competência, bem como os serviços prestados por esta secretaria, já está disponível no site da Prefeitura, além de toda legislação vigente que regulamenta os serviços prestados pelos diversos setores que a compõe sua estrutura organizacional, entre os quais: Plano Diretor Estratégico, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social – PRÓ TATUÍ, dentre outras.



Assim sendo, o acompanhamento dos processos administrativos relativos aos principais serviços prestados ao contribuinte, quais sejam: análise e aprovação de projetos urbanísticos e de parcelamento do solo; análise e avaliação de projetos de obras particulares; análise de processos de parcelamento do solo; análise de documentação técnica relacionada ao uso do solo e normas edilícias nos processos de licença e funcionamento; análise de processos que envolvam aprovações e licenciamento de imóveis e equipamentos públicos e comunitários para os diversos usos, atualização cadastral e cadastramento de profissionais; análise, orientação e aprovação de projetos de loteamentos, construção, reforma e regularizações de residências unifamiliares; estão disponíveis para acompanhamento *on line* da população para consulta.

Além disto, estamos desenvolvendo sistema para emissão *on line* de certidões públicas expedidas pelos nossos departamentos, através da disponibilização de mapa digital do município em baixa resolução, o qual já está sendo elaborado.

Sendo o que competia reportar neste momento, acolho a oportunidade para expressar meus votos de estima e distinta consideração.

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA